



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 202/2008 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro desse Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 09/2008-AJDG, de 17/10/2008, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas especificados abaixo, vinculados à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
CJ-2 – Assessor II da AJDG	1º: Énio Teixeira Tavares 2º: Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte
FC-5 – Assistente V da AJDG	1º: Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte 2º: Énio Teixeira Tavares
FC-4 – Assistente IV da AJDG	1º: Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte 2º: Fernanda Gaspar Guimarães Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 162/2006-DG, de 03/08/2006 (DOE: 04/08/2006), e 51/2008-DG, de 25/03/2008 (DOE: 26/03/2008).

Natal, 21 de outubro de 2008.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição